

**PORTARIA Nº 1180, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Designa o Juiz de Direito GUILHERME MELO CORTEZ para jurisdicionar no 11º Juizado Especial Cível da Comarca de Natal, por tempo indeterminado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a convocação do Juiz de Direito Titular do 11º Juizado Especial Cível da Comarca de Natal para atuar no Gabinete da 1ª Câmara Cível, em razão da aposentadoria da Desembargadora Judite Nunes;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.077194/2021-58;

CONSIDERANDO que a análise técnica contida nos dados obtidos a partir do GPS-Jus aponta melhores índices da unidade judiciária onde atua o magistrado Guilherme Melo Cortez,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito GUILHERME MELO CORTEZ, titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Natal, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, jurisdicionar no 11º Juizado Especial Cível da Comarca de Natal, por tempo indeterminado, a partir de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente